



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 – TEL. 3531.7049 -
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº046/2018, de 31/10/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantina- CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3547/2010, e demais disposições legais vigentes.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar as datas das Pres Conferencias da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada no dia 28/11/2018, das 07:30 as 13:30horas, no Auditório da Escola E. Leopoldo Miranda, sendo:

- I. Maria Nunes dia 22/11/2018, responsável pela realização PROCAJ;
- II. São João da Chapada dia 26/11/2018, PROCAJ;
- III. Senador Mourão e Desembargador Otoni, dia 27/11/2018, PROCAJ;
- IV. VEM, dia 23/11/2018, responsável VEM;
- V. EPIL, foi realizada no dia 20/11/2018, responsável EPIL;

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Diamantina, 31 de outubro de 2018.

Luis Carlos Ferreira
Presidente